



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 55, DE 2 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008694/2023-11 e o que ficou decidido em sua 333ª reunião extraordinária, realizada em 2 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior do Instituto de Ciências Humanas e Letras: 1 vaga; regime de trabalho 40 horas/Dedicação Exclusiva, conforme informações contidas no Formulário 0990108.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 02/06/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008259** e o código CRC **3E2E9A49**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 56, DE 2 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001838/2023-16 e o que ficou decidido em sua 333ª reunião extraordinária, realizada em 2 de junho de 2023, resolve:

At. 1º Aprovar o edital para Eleição de Diretor e Vice-Diretor do Campus de Poços de Caldas da UNIFAL-MG, conforme versão apresentada no documento 1005839, acrescida das alterações aprovadas pelo Conselho Superior e constantes no Despacho Administrativo 153 (1008278).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 02/06/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008269** e o código CRC **BF691533**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 57, DE 2 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009717/2023-12 e o que ficou decidido em sua 333ª reunião extraordinária, realizada em 2 de junho de 2023, resolve:

At. 1º Autorizar o afastamento do Reitor Sandro Amadeu Cerveira para o exterior, entre os dias 23 de junho e 8 de julho de 2023, com a finalidade de participar, a convite, de Missão Acadêmica para a China.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 02/06/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008243** e o código CRC **2D583857**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 58, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021734/2022-39 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, regido pelo Edital nº 04/2023, conforme Despacho Administrativo 537 (1005937).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026512** e o código CRC **36CC6D1C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 59, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011345/2023-86 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior da Faculdade de Odontologia: 1 vaga; regime de trabalho 40 horas/Dedicação Exclusiva, conforme informações contidas no Formulário 1018415.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026524** e o código CRC **7D1CB581**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 60, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011346/2023-21 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior da Faculdade de Odontologia: 1 vaga; regime de trabalho 40 horas/Dedicação Exclusiva, conforme informações contidas no Formulário 1018401.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026534** e o código CRC **F0C1271D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 61, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.011239/2023-01 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior do Instituto de Ciência e Tecnologia: 1 vaga; regime de trabalho 40 horas/Dedicação Exclusiva, conforme informações contidas no Formulário 1016921.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026540** e o código CRC **967451D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 62, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.010885/2023-42 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a abertura de concurso público para o cargo de professor do magistério superior da Faculdade de Medicina: 1 vaga; regime de trabalho 20 horas, conforme informações contidas no Formulário 1013658.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026546** e o código CRC **5EA58DBC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 63, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006773/2023-97 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária de 2023 da UNIFAL-MG, conforme documentos 0973127 e 0978176.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026555** e o código CRC **83857D7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 64, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007779/2021-10 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão da Fundep (Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa), referente ao exercício de 2022, conforme apresentado no documento 1017926.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026577** e o código CRC **A599152E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 65, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.021744/2022-74 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução Consuni nº 126, de 15 de dezembro de 2022, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 12

.....
§ 2º Para turmas com até 50 (cinquenta) discentes, a função de tutoria poderá ser desempenhada pelos docentes do curso, consoante o previsto no parágrafo único, art. 93., do Decreto nº 9.235/2017.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 30/06/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026591** e o código CRC **31A1133E**.



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alfenas
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
 Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 66, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003320/2023-17 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 29 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração dos itens 3.7 e 3.8 do Anexo 1 da Resolução Consuni nº 150, de 2 de outubro de 2013, e itens 3.7 e 3.8 do Anexo 2 da Resolução Consuni nº 92, de 11 de setembro de 2014, que passam a constar com a seguinte redação:

Publicação de artigo, texto ou ensaio em revista (impressa/eletrônica) com corpo editorial	Pontuação Sugerida
Qualis A1	70
Qualis A2	65
Qualis A3	60
Qualis A4	55
Qualis B1	45
Qualis B2	40
Qualis B3	35
Qualis B4	30
Qualis C	10
Sem Qualis	5
Publicação de resenha, resumo expandido, comunicação ou editorial em revista (impressa/eletrônica) com corpo editorial (incluir Qualis da Capes, junto com a folha de rosto da publicação)	
Qualis A1	35
Qualis A2	32
Qualis A3	30
Qualis A4	27
Qualis B1	22
Qualis B2	20
Qualis B3	17
Qualis B4	15
Qualis C	5
Sem Qualis	2,5

(NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do Consuni

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

30/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, Presidente em exercício do Consuni, em 30/06/2023, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026598** e o código CRC **6EF9931C**.